



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA Nº 564, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Provimento Efetivo, de Professora de Matemática, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação; e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR a pedido por Aposentadoria Voluntária**, do Cargo de Provimento Efetivo, de Professora de Matemática do 6º ao 9º ano, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, a Sra. LUCILENE MATA, portadora do RG nº \*\*\*.592-6, SSP/MA, e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.103-34

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 11 de setembro de 2023.

  
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 564/2023, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 11/09/2023.

  
James Lopes Pereira  
Sec. Mun. De Gestão  
Portaria nº 532/2023